



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Resolução CEE/PI nº 145/2019

Renova, até 31 de março de 2021, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA; autoriza o funcionamento da Creche Municipal Alfa-Betinho para ministrar o Curso Educação Infantil, e autoriza a Unidade Escolar Teotônio Ferreira Brandão a ofertar o Curso Educação Infantil, pelo mesmo período, com determinações. Convalida estudos.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos CEE/PI nºs 082VI/82VII/2019 e 083/2019,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 157/2019, relatado pelo Conselheiro Danílio Cesar Moraes da Silva Cruz, aprovado na Sessão Plenária do dia 07 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, até 31 de março de 2021, a autorização de funcionamento das escolas pertencentes à REDE MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES (PI), especificadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2º - Autorizar o funcionamento da Creche Alfa-Betinho para ministrar o Curso Educação Infantil.

Art. 3º - Autorizar o funcionamento da Unidade Escolar Teotônio Ferreira Brandão para ministrar o Curso Educação Infantil.

Art. 4º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos matriculados no período entre o encerramento dos efeitos das Resoluções CEE/PI nº 064/2013, em 31 de março de 2016 e nº 064/2013, em 31 de março de 2018, até a data de homologação desta Resolução.

Art. 5º - Determinar que a Prefeitura Municipal cumpra o exposto no Parecer CEE/PI nº 157/2019.

Art. 6º - Determinar, ainda, que a Prefeitura Municipal dê publicidade a este ato autorizativo, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 07 de novembro de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 145/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 11 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Educação